



DECRETO Nº. 033/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.833/2024, de 09.07.2024, no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.014000 – Remodelação / Ampliação / Reestruturação Esc. Ens. Fundam.

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

1236100472.035000 – Man. Esc. Ensino Fundamental

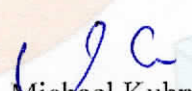
33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Recurso: 1706 – Transferência Especial


Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 10.07.2024


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento